

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão,
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 202/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

22/12/2020



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva que "Denomina a Rua 03 do Jardim dos Ipês I de Rua José Ricardo Stanzani"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 202/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de dezembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Denomina a Rua 03 do Jardim dos Ipês I de Rua José Ricardo Stanzani.

(Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva).

Art. 1º A Rua 02 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de “Rua José Ricardo Stanzani”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de dezembro de 2.020.


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de dezembro de dois mil e vinte (2.020).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1495/2020

Ibitinga, 22 de dezembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.572/2020, 5.573/2020, 5.574/2020, 5.575/2020, 5.576/2020, 5.577/2020, 5.578/2020, 5.579/2020, 5.580/2020, 5.582/2020, 5.583/2020, 5.584/2020, 5.585/2020, 5.586/2020, 5.587/2020 e 5.588/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: Augusto Regina
Almeida
Data: 23/12/2020
Augusto
Ass.

